



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

---

PORTARIA N° 191/19-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Autorizar** o (a) senhor (a) ELIEL DA PAIXÃO RÊGO, Secretário de Educação nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Breves, Soure e Região/PA, no período de 08 a 10/08/2019, para participar de Programação Governo por todo Pará.

**Art. 2º - Art. 2º - Conceder-lhe** o total de 04 (quatro) diárias, no valor R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação hospedagem e traslado.


**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º - Revogam-se** as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
CNPJ. 05 849 955/0001-31  
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE  
Declaro que o ato foi publicado em mural  
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal  
em 08 / 08 / 2019  
*Brut.*

Rayana S. Santiago  
Assistente em Digitação

  
PEDRO MESQUITA SOARES  
Prefeito Municipal, em exercício.